



A MAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**PROPOSTA DE PRECOS**

**Pregão 7/2014**

PRÉSIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria de Direitos Humanos

**RAZÃO SOCIAL: A MAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ Nº. 13.791.689/0001-61**

**ENDEREÇO COMPLETO: Av. Governador Bernardo Syão, Nº 38, Jardim**

**Califórnia, FORMOSA-GO. CEP. 73.819-000**

**TELEFONE: 61-2626 1205 61-2626 2747**

**E-MAIL: Rubens@grupoamais.com**

**Conta Bancária: Banco: 001 AG: 3778-0 C/C: 45.967-4**

**Sócio Administrador: BOBY RUBENS PIRES DE ARAUJO RG: 2.576.567 CPF:**

**051.675.604-46**

**Resumo da proposta:**

Item	Nível	Quantitativo	Taxa Administração	Valor Total por mês	Valor total por 12 mēses
1	Superior	51	R\$ 19,40	R\$ 1.532,60	R\$ 18.391,20
	Mēdio	28			

**Esta proposta tem valor total de R\$ 18.391,20 (dezoito mil trezentos e noventa e um reais e vinte centavos).**

**Estão asseguradas, nos termo da Lei nº 11.788/2008, vagas destinadas as pessoas com deficiência, totalizando 10% das vagas oferecidas no Programa.**

**objeto da contratação, somente será executado sob demanda da Contratante**

**Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.**

**Nos preços apresentados já estão computados todos os custos decorrentes do fornecimento, objeto da licitação e incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto contratado.**

**Brasília, 05 de Junho de 2014**

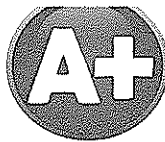
  
Boby Rubens Pires de Araujo  
051.676.604-46

**A MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.791.689/0001-61**

**Av. Governador Bernardo Syão Nº38, Jardim Califórnia, Formosa-GO**

**Av. Independência, Quadra 01 Bloco C sala 211, Planaltina-DF**

**(61) 2626-1205**



A MAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

## Declaração

**Ao.**

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria de Direitos Humanos

Eu, **BOBY RUBENS PIRES DE ARAUJO**, portador do RG: 2.576.567 SSp/DF e do CPF: 051.675.604-46, como representante da empresa **A MAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob CNPJ: 13.791.689/0001-61. Declaro que comprovará, na data de assinatura do **CONTRATO**, possuir representação dotada de infraestrutura técnica e operacional adequada, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços a serem contratados no Distrito Federal;

**Brasília, 07 de Julho de 2014**

  
Boby Rubens Pires de Araujo  
051.675.604-46

**A MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.791.689/0001-61**  
Av. Governador Bernardo Syão N°38, Jardim Califórnia, Formosa-GO  
Av. Independência, Quadra 01 Bloco C sala 211, Planaltina-DF  
(61) 2626-1205

### 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

#### **“ A MAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME”**

**BOBY RUBENS PIRES DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Pimentel, 30, Centro,, distrito de Santa Rosa, Formosa – GO, CEP 73819-000, portador do CPF 051.675.604-46 e Cédula de Identidade nº 2576567, expedida pela SSP/DF., nascido aos 09/07/1985., filho de Joel Gonçalves de Araujo e Vilma Pires dos Santos.e

**CRISTIANO FRANCISCO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua São Francisco, 73, Centro, distrito de Santa Rosa, Formosa – GO., CEP 73819-000, portador do CPF 041.919.921-71 e Cédula de Identidade nº 5508587, expedida pela SPTC/GO., nascido aos 30/10/1980 em Formosa-GO., filho de Sebastiao Francisco da Costa e Dominga Soares Andrade, únicos sócios da empresa denominada A MAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, sito a Rua João Feitosa de Sousa, 39, bairro Santa Rosa, CEP 73.819-000 Formosa – GO., registrada na JUCEG sob nº 52203115166, por despacho em 26/07/2012 , inscrita no CNPJ nº 13.791.689/0001-61, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o seu contrato conforme as clausulas e condições a seguir:

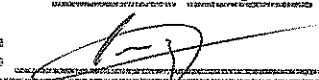
#### CLAUSULA PRIMEIRA – ENDERECO

Muda para Av. Governador Bernardo Sayão, 38, loja 2, Jardim California, Formosa – GO., CEP 73.807-645

#### CLAUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Muda para:

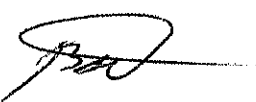
- 1º - 7830-2/00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 2ª – 7820-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária.
- 3ª - 4751-2/01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4ª - 6201-5/00 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 5ª - 6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6ª - 4753-9/00 – Comercio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 7ª - 9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 8ª - 9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico
- 9º - 7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
- 10º - 8219-9/01 – Fotocopias.
- 11º - 9529-1/02 – Chaveiros.
- 12º - 8299-7/03 – Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.
- 13º - 7320-3/00 – Pesquisas de mercado e de opinião pública.
- 14º - 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 15º - 8599-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.
- 16º - 1813-0/99 – Impressão de material para outros usos
- 17º - 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria.

Confere com o original.
Data: 09 / 07 / 2014.
Hora: 15 : 45
Ass: 

#### CLAUSULA TERCEIRA – ABERTURA DE FILIAL

Neste ato cria-se a filial 01 na SCC Quadra1, bloco C, loja 11, Setor Comercial Central(Planaltina), Brasilia - DF., CEP 73.310-303.

- As demais clausulas, não alcançadas pelo presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor e tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



TRAL  
S  
&  
LOS

## “CONSOLIDACÃO”

### **“ A MAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME”**

**BOBY RUBENS PIRES DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Pimentel, 30, Centro,, distrito de Santa Rosa, Formosa – GO, CEP 73819-000, portador do CPF 051.675.604-46 e Cédula de Identidade nº 2576567, expedida pela SSP/DF., nascido aos 09/07/1985., filho de Joel Gonçalves de Araujo e Vilma Pires dos Santos.e

**CRISTIANO FRANCISCO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua São Francisco, 73, Centro, distrito de Santa Rosa, Formosa – GO., CEP 73819-000, portador do CPF 041.919.921-71 e Cédula de Identidade nº 5508587, expedida pela SPTC/GO., nascido aos 30/10/1980 em Formosa-GO., filho de Sebastiao Francisco E COSTA e Dominga Soares Andrade, únicos sócios da empresa denominada A MAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME., e nome fantasia A MAIS, com sede na Av. Governador Bernardo Sayão, 38, loja 2, Jardim Califórnia, Formosa – GO., CEP 73.807-645, registrada na JUCEG sob nº 52203115166, por despacho em 26/07/2012, inscrita no CNPJ sob nº 13.791.689/0001-61 e filial 01 na SCC Quadra 1, bloco C, loja 11, Setor Comercial Central(Planaltina), Brasília - DF., CEP 73.310-303, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO

A Sociedade gira sob a denominação A MAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME com sede na Av. Governador Bernardo Sayão, 38, loja 2, Jardim Califórnia, Formosa – GO., CEP 73.807-645

#### CLAUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade tem como objetivo social:

- 1ª – 7830-2/00- Fornecimento e gestão de recurso humanos para terceiros
- 2ª – 7820-5/00-Locação de mão de obra temporária
- 3ª - 4751-2/01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4ª - 6201-5/00 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 5ª - 6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6ª - 4753-9/00 – Comercio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 7ª - 9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 8ª - 9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico
- 9ª - 7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 10ª - 8219-9/01 – Fotocopias.
- 11ª - 9529-1/02 – Chaveiros.
- 12ª - 8299-7/03 – Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.
- 13ª - 7320-3/00 – Pesquisas de mercado e de opinião publica.
- 14ª - 8599-6/04– Treinamento em desenvolvimento profissional gerencial
- 15ª- 8599-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 16ª - 1813-0/99 – Impressão de material para outros usos
- 17ª- 4761-0/03- Comércio varejista de artigos de papelaria

#### CLAUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000(cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor de R\$1,00(hum real) cada uma, subscritas e integralizadas da seguinte forma:

NOMES	Nº QUOTAS	VLRUNIT.R\$	VLR TOTAL	%
<b>CRISTIANO F. DA COSTA</b>	15.000	1,00	15.000,00	5
<b>BOBY RUBENS P. DE ARAUJO</b>	135.000	1,00	135.000,00	95
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>		<b>150.000,00</b>	<b>100</b>

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA QUINTA – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

Início das atividades 01/06/2011 e prazo de duração da sociedade por tempo indeterminado.

#### **CLAUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade caberá ao sócio **BOBY RUBENS PIRES DE ARAUJO**, com poderes e atribuições de isoladamente, assinar contratos, representar a empresa perante órgãos públicos, promover movimentação contas bancarias, contrair empréstimos perante instituições financeiras, efetuar compras e vendas, admitir e demitir empregados, dar recibos, quitações e praticar todos os atos inerentes a esta delegação e que tenham por finalidade os estritos interesses da empresa.

***PARÁGRAFO PRIMEIRO: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.***

***PARAGRAFO SEGUNDO:*** No caso de decisão que dependa de poder não previsto no caput, os sócios decidirão por maioria, proporcionalmente às respectivas cotas.

#### **CLÁUSULA SETIMA – BALANÇO GERAL**

Fica designado o dia 31 de Dezembro de cada ano para a realização do Balanço Geral, dentro das prescrições legais e técnicas, devendo ser promovidas as reavaliações, correções e depreciações necessárias e adequadas.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS**

Os resultados apurados são distribuídos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas quotas ou podem ser levados a Conta Lucros Acumulados para posterior aumento de capital social, em caso de lucro; ou podem ser levados a conta prejuízos acumulados, para serem liquidados em exercícios subsequentes.

#### **CLAUSULA NONA – RETIRADA DE “PRO-LABORE”**

Aos sócios serão creditados, quando a Sociedade apresentar superávit, honorários mensais ou semestrais a título de pro-labore de até o limite máximo fixado pela legislação do Imposto de Renda, importâncias estas que serão levadas a debito da conta Despesas Administrativas.

#### **CLÁUSULA DECIMA – RETIRADA DE SOCIOS**

Em caso de retirada de qualquer um dos sócios da sociedade, não acarreta a dissolução ou extinção da sociedade, os sócios remanescente podem admitir um novo sócio para as quotas do sócio que se retirar. O sócio que pretender se retirar da sociedade, somente pode fazê-lo por ocasião do encerramento do balanço, após serem apurados os créditos e/ou débitos contraídos durante o tempo que exerceu na sociedade.

#### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO DOS SOCIOS**

O falecimento de qualquer um dos sócios, também, não acarreta a dissolução ou extinção da sociedade, os herdeiros do sócio que falecer, exercerá(ão) as quotas herdadas ou o(s) sócio(s) remanescente(s) poderá(ão) admitir um novo sócio adquirente das quotas do sócio falecido, pagando-as aos legítimos herdeiros em 06 (seis) parcelas iguais e mensais vencível a primeira a 30 (trinta) dias após o falecimento;

#### **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

As alterações do presente instrumento, quando se julgarem necessárias, podem ser validamente efetuadas, quando firmada por todos os sócios.

#### **CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – ABERTURA DE FILIAIS**

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato firmado por todos os sócios.

OFFÍCIO  
DE REGISTRO  
E IMPLANTACÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ADEQUAÇÃO LEGAL**

Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações [Lei 6.404/76], nos termos de parágrafo único de artigo 1.053 do Código Civil [Lei nº 10.406/2002].

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O FORO**

O foro do presente contrato é o da Comarca de Formosa-GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

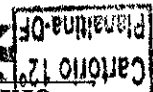
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Formosa(GO), 17 de março de 2014



*Cristiano Francisco da Costa*  
**CRISTIANO FRANCISCO DA COSTA**

*Bobr Rubens Pires de Araujo*  
**BOBR RUBENS PIRES DE ARAUJO**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.791.689/0001-61

Certidão nº: 42867921/2014

Expedição: 17/02/2014, às 13:53:21

Validade: 15/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.791.689/0001-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE GOIAS  
PODER JUDICIARIO  
COMARCA DE FORMOSA

FLS: 01

### CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

(LEI 8.666/93 ALTERADA PELA LEI 8.883/94)

SR. HERMES LOPES DA LUZ,  
ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO  
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE  
FORMOSA, ESTADO DE GOIAS, NA  
FORMA DA LEI, ETC.

Certifica, atendendo a requerimento parte inte-  
ressada, que revendo em Cartorio o seu banco de  
dados computadorizado, os livros, fichas, papeis, e demais  
assentamentos do Cartorio Distribuidor Cível, verificou dos mesmos  
inexistir em desfavor da empresa:

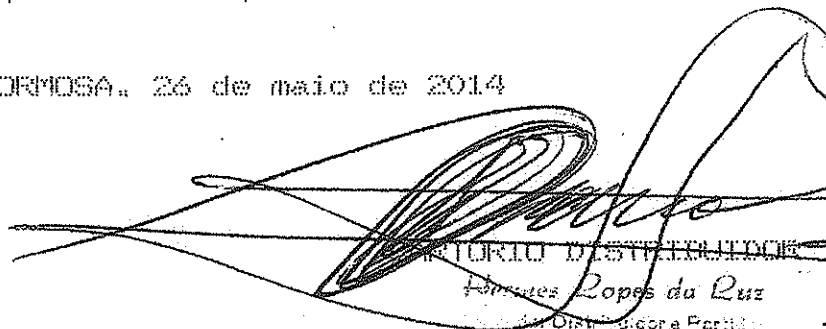
**Identificação**

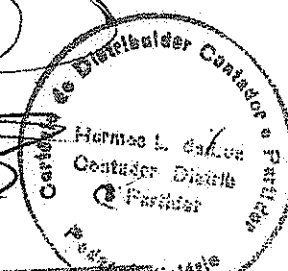
Requerente : A MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME  
CGC : 13.791.689/0001-61  
Estabelecida : FORMOSA - GO

ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, até a presente  
data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra  
natureza.

Nada mais. Era o que tinha a certificar relativamente ao  
que foi requerido, do que se reporta e da fé.

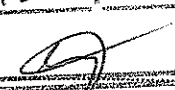
FORMOSA, 26 de maio de 2014

  
CARTORIO DISTRIBUIDOR  
Hermes Lopes da Luz  
Escritor Cível  
Formosa - GO

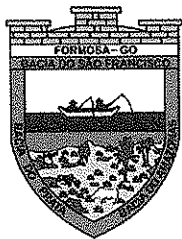


Valor da Certidão..... RC 24,66  
Valor Taxa Judiciaria.. RC 10,67  
Total..... RC 35,33  
DATA DA RECEITA.....  
A taxa Judiciaria foi recolhida  
Atraves da Guia no..... 15433106,6

13:26:32 FORMOSA 2107644

Confere com o original.  
Data: 09 / 07 / 2014  
Hora: 15 : 45  
Ass: 





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRIBUTARIOS**

**CERTIDÃO NÚMERO: 141320**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

**NOME: A MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**

**CNPJ/CPF: 13791689000161**

**INSCRIÇÃO: 0**

**ENDEREÇO: RUA JOAO FEITOSA DE SOUSA, Nr. 39, Bairro: DISTRITO SANTA ROSA, FORMOSA -**

**Certifico para os fins de direito que o Contribuinte acima citado, até esta data, esta quite com os tributos Municipais.**

**Validade até: 06/08/2014**

**Emitido em: 07/07/2014 às 15:54:08**

**Codigo de Validação: 11561141320**



Estado de Goiás  
Secretaria da Fazenda  
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 11254428**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME: **A MAIS COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA ME** CNPJ: **13.791.689/0001-61**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-648-2900 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.553.355.160**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 29 MAIO DE 2014**

**HORA: 9:39:08**

Balanco Patrimonial - Exercício de 2013  
CNPJ : 13.791.689/0001-61



1	ATIVO	
1.01	CIRCULANTE	
1.01.01	DISPONIBILIDADES	
1.01.01.01	CAIXA	
1.01.01.01.00	Caixa	293.520,00
***	CAIXA	293.520,00
***	DISPONIBILIDADES	293.520,00
**	CIRCULANTE	293.520,00
*	ATIVO	293.520,00

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS  
Rua Mercatano Lúcio, 131 - Centro - CEP: 73.801-250  
Tel.: (61) 3831-2811 - Bel. Cláudio de Miranda - Taboão

01651401071152023006247, 01651401071152023006248 - Consulte em [extrajudicial.tjgo.jus.br/selo](http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo)

Reconheço por Semelhança as assinaturas de BOBY RUBENS PIRES DE ARAUJO e CLAUDEMIR BENDER, posto que análogas às constantes de nosso arquivo. Dou fé. "0007"  
Formosa-GO, 28 de janeiro de 2014.  
Em Testemunho da Verdade

Miracelo Augusto Versiani de Miranda - Tabelião Substituto

Confere com o original.  
Data: 09/07/2014.  
Hora: 15:45  
Ass:



SANTA ROSA DE GOIÁS - GO , 31 de dezembro de 2013

BOBY RUBENS PIRES DE ARAUJO  
CPF: 051.675.604-46

CLAUDEMIR BENDER  
Contador(a) CRC: 8178 GO  
CNPJ: 03.650.979/0001-31

Balanco Patrimonial - Exercício de 2013  
 CNPJ : 13.791.689/0001-61

2	PASSIVO	
2.01	CIRCULANTE	
2.01.01	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	
2.01.01.01	FORNECEDORES GERAIS	
2.01.01.01.00	Fornecedores	101.800,00
****	FORNECEDORES GERAIS	101.800,00
***	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	101.800,00
**	CIRCULANTE	101.800,00
2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.07.01	CAPITAL REALIZADO	
2.07.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	
2.07.01.01.00	Capital Subscrito de Domiciliados e Resi	150.000,00
****	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00
***	CAPITAL REALIZADO	150.000,00
2.07.07	OUTRAS CONTAS	
2.07.07.01	Lucros Acumulados	
2.07.07.01.00	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposiçã	41.720,00
****	Lucros Acumulados	41.720,00
***	OUTRAS CONTAS	41.720,00
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	191.720,00
*	PASSIVO	293.520,00



SANTA ROSA DE GOIAS - GO, 31 de dezembro de 2013

*Boby Pires de Araujo*  
**BOBY RUBENS PIRES DE ARAUJO**  
 CPF: 051.675.604-46

*Claudemir Bender*  
**CLAUDEMIR BENDER**  
 Contador(a) CRC: 8178 GO  
 CNPJ: 03.650.979/0001-31



**EDUCAVIDA**  
ONG Educando para a vida

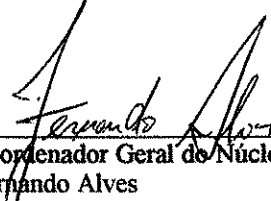
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **AMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.791.689/0001-61, estabelecida na Av. Governador Bernardo Sayão, nº 38, bairro Jardim Califórnia, na cidade de Formosa, Estado de Goiás, prestou serviços de cursos de informática para 12 servidores a esta entidade sem fins lucrativos, ONG Educando Para a Vida - **Educcavida**, CNPJ nº 07.165.398/0001-65, nas seguintes condições, referentes ao contrato de prestação de serviços 24/2013, sob o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com vigência entre os dias 11/03/2013 e 10/03/2014:

Qnt	Descrição	Valor
10	Nível médio	R\$ 700,00
20	Nível Técnico	R\$ 7.000,00
50	Nível Superior	R\$ 5.500,00

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Assina o presente, o Presidente e Coordenador Geral do Núcleo de Saúde Educavida, Fernando Alves (CPF: 014.773.331-69).

Brasília, 10 de Março de 2014

  
\_\_\_\_\_  
Coordenador Geral do Núcleo  
Fernando Alves

12o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DO DF  
Av. São Paulo, Qd 76, Lote 09, 13s 1/3,  
Fone: (61)3389-2234 - Planaltina - DF

Selo: TJDFT20140160120248AUX  
AUTENTICACAO-Autentico a presente copia  
por conferir com a original apresentado.  
Idou fe.  
Conf. por: LARISSA CORDEIRO DA SILVA

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da Verdade.

Planaltina/DF, 08/07/2014

CELSO PIRES DE MATOS-ESCREVENTE



- EDUCANDO PARA A VIDA -  
SEPS QD 714/914 BL C SALAS 413  
ED. Santa Maria - Asa Sul - Brasília-DF

(61) 3011-8600



**A MAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

**Contrato N°24/2013**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA  
INTERMEDIÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

CONTRATADA: A MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, AGENTE DE INTEGRAÇÃO, com sede a AV. Governador Bernardo Sayão N°38, Jardim Califórnia, Formosa-GO e inscrita no CNPJ. Sob n° 13.791.689/0001-61, representado neste ato por seu diretor o SR. BOBY RUBENS PIRES DE ARAUJO, firmam o presente contrato de prestação de serviços na intermediação de estagiários. CONTRATANTE: ONG EDUCANDO PARA VIDA - EDUCAVIDA com sede em SEPS QD 714/914Ed. Santa Maria, Asa Sul, Brasília-DF, inscrita no CNPJ. Sob n° 07.165.398/0001-65, representada neste ato pelo (a) SR. (a) Fernando Alves doravante denominado CONTRATANTE.

Este instrumento será regido pelas seguintes cláusulas:

- I -

O presente contrato tem por objetivo de estabelecer uma cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento e a plena operacionalidade da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, referente ao ESTÁGIO DE ESTUDANTES, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o estágio como uma atividade de aprendizagem social, profissional e cultural proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de vida e trabalho.

§ 1º Fica a A MAIS, como o Agente de Integração, autorizado a representar a unidade contratante junto as Instituições de Ensino, para os procedimentos legais, técnicos, burocráticos e administrativos necessários para a realização dos Estágios, conforme o Art.5º da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

§ 2º Os estágios são oportunidades que as Unidades Contratantes oferecem aos estudantes em suas dependências, em complemento a sua formação escolar, mediante treinamento prático em situações reais de trabalho.

§ 3º Esta oportunidade é um conjunto de fatores que, na realização do Estágio, é colocado a disposição do estudante-estagiário, não só espaço físico-operacional, mas também, de recursos humanos, técnicos e instrumentais.

- II -

Cabe a A MAIS em seu papel de Agente de Integração o que segue:

- a) Estabelecer relações com as Instituições de Ensino e firmar o Instrumento Particular de Prestação de Serviços entre Empresas e Unidades de Ensino;
- b) Solicitar da Unidade Contratante a quantificação das oportunidades de ESTÁGIO a serem concedidas com a identificação dos respectivos cursos;

**A MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.791.689/0001-61**  
**Av. Governador Bernardo Sayão N°38, Jardim Califórnia, Formosa-GO**  
**(61) 2626-1205**



## A MAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

- c) Encaminhar à Unidade Contratante os estudantes cadastrados pela A MAIS, identificados com as oportunidades de ESTÁGIOS concedidas;
- d) Providenciar para que a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a UNIDADE CONTRATANTE assinem o Acordo de Cooperação (Instrumento Jurídico) conforme Art.5º da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008;
- e) Tomar providências para que a UNIDADE CONTRATANTE e o estudante assinem o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, com a interveniência da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, nos termos do Art. 16º ap. VI da lei 11.788 de 25 de setembro de 2008;
- f) Preparar toda a documentação legal ao ESTÁGIO, assim como, efetivar o Seguro Contra Acidentes Pessoais, em favor dos Estudantes que realizam ESTÁGIO junto à UNIDADE CONTRATANTE em decorrência deste contrato;
- g) Efetuar o pagamento da Bolsa-Auxílio mensal ao estudante-estagiário.

### - III -

Para que se cumpra o estabelecido na Cláusula 1ª, caberá a UNIDADE CONTRATANTE o que segue;

- a) Identificar e quantificar as oportunidades de Estágios a serem concedidas, conforme as condições e requisitos;
- b) Conciliar junto com a A MAIS, formalizando as oportunidades de ESTÁGIOS, suas condições e disponibilidades com as condições exigidas pelas INSTITUIÇÕES DE ENSINO;
- c) Informar a A MAIS, o nome do estudante que efetivamente irá realizar o Estágio;
- d) Firmar com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO o Instrumento Jurídico de que trata o Art. 5º da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008;
- e) Firmar com os Estudantes, os TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO, com a interveniência obrigatória das INSTITUIÇÕES DE ENSINO;
- f) Informar mensalmente a A MAIS, a frequência do Estudante ao ESTÁGIO;
- g) Efetuar a A MAIS., o pagamento da Bolsa Auxílio Estágio de cada estagiário, acrescida de valor mensal correspondente a tabela abaixo:

Nível	Valor Unitário
Médio	R\$ 25,00
Técnico	R\$ 35,0
Superior	R\$ 50,00

- h) Efetuar a A MAIS o pagamento de 50%(cinquenta por cento) em uma única vez, sobre o valor do salário, em casos de contratação de efetivos e ou do candidato encaminhado para estagio.
- i) Emitir e entregar aos Estudantes os respectivos Atestados de Realização de Estágio, conforme modelos fornecidos pelas INSTITUIÇÕES DE ENSINO ou pela A MAIS.

**A MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.791.689/0001-61**

**Av. Governador Bernardo Sayão N°38, Jardim Califórnia, Formosa-GO**

**(61) 2626-1205**



**A MAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

- IV -

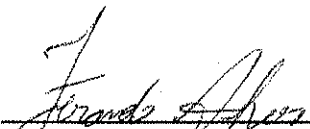
O presente contrato terá vigência por prazo indeterminado, podendo, porém, a qualquer tempo, ser renunciado por qualquer uma das partes, mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

- V -

De comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca de Brasília, para dirimir qualquer questão que se originar deste contrato, e que não possa ser resolvido amigavelmente.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam na presença de 2 (duas) testemunhas, em 2(duas) vias de igual teor.

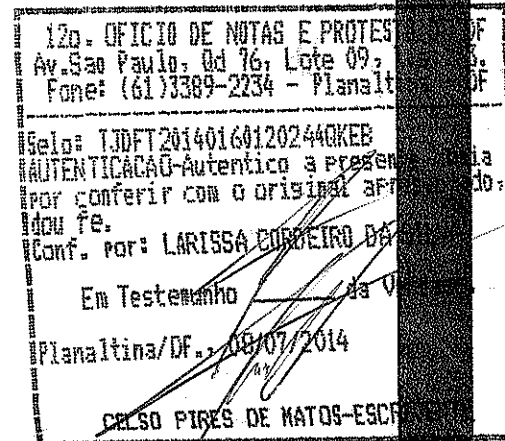
Brasília 11 de Março de 2013

  
\_\_\_\_\_  
**Contratante: Educavida**

  
\_\_\_\_\_  
**Contratada: A MAIS COMÉRCIO E SRVIÇOS LTDA**

\_\_\_\_\_  
**Testemunha:**

\_\_\_\_\_  
**Testemunha:**








## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.791.689/0001-61</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>08/06/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>A MAIS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.09-4-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>95.29-1-02 - Chaveiros</b> <b>82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção</b> <b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV GOVERNADOR BERNARDO SAYAO</b>	NÚMERO <b>38</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 2</b>	
CEP <b>73.807-645</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM CALIFORNIA</b>	MUNICÍPIO <b>FORMOSA</b>	UF <b>GO</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/06/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/07/2014** às **09:08:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13791689/0001-61  
**Razão Social:** A MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** A MAIS  
**Endereço:** SRTV SRTVS QD 701 CONJ E BLOCO 2/4 70 SALA 114 PARTE  
D / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70340-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/06/2014 a 22/07/2014

**Certificação Número:** 2014062309383767796350

Informação obtida em 07/07/2014, às 17:02:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 161962014-88888689

Nome: A MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 13.791.689/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

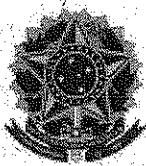
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/05/2014.

Válida até 11/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 13.791.689/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

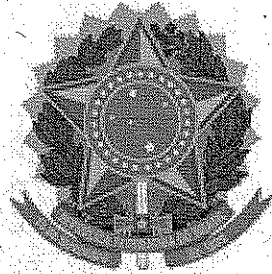
Emitida às 19:34:35 do dia 15/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2014.

Código de controle da certidão: **479E.760A.07CA.BC35**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins preýistos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 04/09/2014  
CNPJ / CPF: 13.791.689/0001-61  
Razão Social / Nome: A MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Domicílio Fiscal: 97012 - BRASÍLIA DF  
Unidade Cadastradora: 170016 - COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS / MF  
Código e Descrição da Atividade Econômica:

7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS

Endereço:

SRTV/SUL QUADRA 701 CONJUNTO E BLOCO 2/4 70 SALA 114 PARTE D - BRASÍLIA - DF

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 13/08/2014

FGTS Validade: 22/07/2014

INSS Validade: 11/11/2014

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/03/2014 (\*)

Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2015

Índices Calculados: SG = 2.88; LG = 2.88; LC = 2.88

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 07/07/2014 às 15:54:48

CPF: 003.081.041-88 Nome: LUIZ HUMBERTO GOMES DE OLIVEIRA

Ass: \_\_\_\_\_